



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 772/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5404/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE CRECHES E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARTICULARES EM CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 5404 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, dispõe sobre a capacitação de funcionários de creches e dos centros de educação infantil particulares em curso de primeiros socorros no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de extrema importância, pois visa capacitar os professores e funcionários das creches para atuarem em situações de emergência, por ser um local que registra inúmeros acidentes, buscando minimizar o sofrimento e a gravidade das lesões, preservando-lhes as condições fisiológicas vitais até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 28 de Julho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal

Maur

DR. MAURO PERALTA
Vocal

maur
sealde

Y M.
YURI MOURA
Vocal